



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 411/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno,
INDICA

ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que viabilize abertura no canteiro da Avenida Américo de Souza Brito, com a Avenida Raul Alves, nas proximidades da Comercial Pebinha.

JUSTIFICATIVA

A solicitação é justa uma vez que devido ao grande fluxo de veículos automotores que necessitam realizar conversão junto a essas vias.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

